



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2007

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que no dia 26 de julho comemora-se o Dia de Nossa Senhora Santana, Padroeira do município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO que tal comemoração constitui uma das mais tradicionais e importantes festas do Município;

CONSIDERANDO que a referida festa reveste-se de muita importância para nossa cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, oportunizar a participação do servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" o dia 27 de julho de 2007 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Artigo 2º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor, nesta data, com a sua afixação na forma da Lei Orgânica, face a sua urgência, independentemente de sua publicação nos moldes e prazos legais, revogando-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2007.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/smg/ebmp.

1400 a 141.